

DECRETO Nº 7611, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.643,00 (Duzentos e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7611					
Suplementação de Créditos				Data 19/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1278	442	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15010000	50.000,00	
1278	443	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.15010000	80.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
1279	158	1	1.21.0.13.392.0005.2136.33903900.17200000	71.200,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1280	158	1	1.11.0.19.122.0014.2079.33903000.17200000	1.443,00	
Soma:				202.643,00	

Anulação de Créditos				Data 19/08/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
158		1	1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.17200000	72.643,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
442		1	1.12.0.20.604.0019.2105.33903000.15010000	50.000,00
443		1	1.12.0.20.604.0019.2105.33903900.15010000	80.000,00
Soma:				202.643,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal